

Artigo 1.º — O limite máximo para empréstimos, de que trata a Lei n. 3.832, de 2 de abril de 1957, fica elevado a Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e 100.000,00 (cem mil cruzeiros), respectivamente, para os servidores efetivos que contem, no mínimo, 5 (cinco) e 10 (dez) anos de efetivo exercício.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei n. 3.832, de 2 de abril de 1957, estabelece:

"Artigo 1.º — Fica elevado para Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o limite máximo para os empréstimos, mediante consignação em folha, que a Diretoria do Monte Socorro, da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, é autorizada a conceder aos servidores efetivos, nos termos da legislação em vigor".

Ora, com o encarecimento constante do custo de vida e, consequentemente, com a sensível desvalorização de nosso dinheiro, a quantia estabelecida no diploma legal citado tornou-se irrisória, demandando, assim, um reajustamento.

Esse o objetivo do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 18-6-62.

(a) Alfredo Farhat.

PROJETO DE LEI N. 628, DE 1962

Dispõe sobre a criação de uma Escola Artesanal em Poá.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica criada uma Escola Artesanal em Poá.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da escola ora criada consignará verbas necessárias para ocorrer às despesas dessa instalação.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1962

(a) Henrique Peres

Justificativa

Poá, o florescente município paulista, entrecortado pela E.F.C.B., a beira da Capital do Estado, possui em sua totalidade uma enorme população obreira exercendo sua atividade na Capital Paulista um contingente significativo. População como esta não pode prescindir de uma escola artesanal onde os filhos de seus trabalhadores possam usufruir conhecimentos, para com técnica, tão necessária nesta fase de reerguimento do País, possa exercer suas atividades. E dever precipuo do Governo dotar as coletividades de meios em que os menos favorecidos pela sorte, possam se preparar para o embate da sobrevivência, nos dias de amanhã. A mocidade de Poá, filhos em sua maioria de proletariado, tem o direito de se preparar para o embate da vida e nestas circunstâncias tenho certeza da aprovação, por esta Assembléia, e a instalação após a aprovação pelo Governo do Estado.

PROJETO DE LEI N. 629, DE 1962

Dispõe sobre a instituição da Exposição Agrícola da região de Taubaté.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica instituída a Exposição Agrícola da região de Taubaté, a ser promovida pela Secretaria da Agricultura, anualmente, nesse Município.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1962

(a) Ioshifuma Utiyama

Justificativa

Taubaté não é apenas um grande centro comercial e industrial. A agricultura sempre encontrou naquele próspero município ambiente propício para desenvolver e florescer. É um próspero centro agrícola produzindo principalmente, frutas, hortaliças, cereais.

Os lavradores que se dedicam à faina agrícola, procuram por todos os meios introduzir à sua atividade métodos modernos e racionais, para que possa aumentar a sua rentabilidade.

As exposições agrícolas que se realizam são um verdadeiro estímulo à atividade agrícola e meios salutares capazes de incentivar a produção.

A agricultura nacional está vencendo a fase rotineira e de exploração empírica para entrar na fase mecanizada e racionalizada.

Diante disso, a Exposição Agrícola da região de Taubaté, servirá para ainda mais intensificar a atividade agrícola daquela região e proporcionar melhores facilidades para a sua racionalização.

Por todos esses motivos se justifica plenamente a sua oficialização e cabal amparo dos órgãos governamentais.

PROJETO DE LEI N. 630, DE 1962

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido um auxílio especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) à Igreja do Imaculado Coração de Maria do Bairro da Independência, de Taubaté.

Artigo 2.º — Para ocorrer à despesa com a execução do disposto no artigo anterior, é aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) a ser coberto com a dedução de igual importância da verba 312 — 8.93.4 — Despesas Diversas do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1962

(a) Alfredo Farhat

Justificativa

A presente lei objetiva conceder um auxílio especial de Cr\$ 150.000,00 à Igreja do Imaculado Coração de Maria do Bairro da Independência, de Taubaté.

Para que a medida não onere o orçamento o artigo 2.º do projeto prevê a anulação de recurso consignado na própria lei orçamentária para ocorrer a despesa.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Para comunicação) — Sem revisão da oradora — Sr. Presidente esta Casa recebe hoje V. Exa., com extraordinária alegria. Volta V. Exa. depois de viagem de estudos, trazendo experiências a respeito do sistema parlamentarista dos velhos países da Europa. É mais uma contribuição que V. Exa. vai dar ao nosso Estado e ao nosso país.

Esta Casa que estava saudosa de V. Exa., está hoje alegre pelo regresso de V. Exa. ao seu posto, pôsto entregue à sua inteligência, ao seu caráter e à sua direção por uma votação que é uma consagração para V. Exa. e para este Palácio, que tem em V. Exa. um grande comandante. Por força de uma posição que me foi entregue por este Plenário, estive ocupando a Presidência desta Casa. Esteja V. Exa. certo de que é honra e responsabilidade que não pensei nunca me fossem dadas, um dia, pelos homens de São Paulo, pela vontade de Deus. Procurei não deslustrar a ação de V. Exa. Ainda que não podendo fazer o que faz V. Exa. por esta Casa, dei o melhor do meu esforço, o melhor da minha dedicação e do meu trabalho para seguir os ensinamentos de V. Exa. E posso passar às suas mãos, Sr. Presidente, aquilo que, na sua ausência, como Presidente desta Casa, pude fazer para o bom andamento dos nossos trabalhos votando, realmente, um número expressivo de proposições, número esse que vou passar às mãos de V. Exa., porque constitui uma estatística dos trabalhos realizados com a ajuda da Mesa, do Sr. 2.º Vice-Presidente, nobre deputado Costabile Romano, do Sr. 1.º Secretário, nobre deputado Aluísio Nunes Ferreira, do Sr. 2.º Secretário nobre deputado Lopes Ferraz e, a bem da verdade e para glória e fortalecimento do nosso Regime, com a ajuda patriótica do líder da maioria e do líder da minoria, que em bom entendimento deram colaboração indispensável para que essa estatística fosse assim expressiva. Desejo também agradecer a todos os funcionários da Casa, especialmente aos da Assistência Técnica da Mesa, aos da Divisão Técnica de Taquigrafia e aos da Divisão do Legislativo, que diretamente colaboraram com a Mesa para o bom desempenho da sua gestão.

E' essa estatística, Sr. Presidente, que passo às mãos de V. Exa., com a minha alegria, dando-lhe as boas vindas.

ESTATÍSTICA REFERENTE AO PERÍODO DE 27 DE ABRIL A 15 DE JUNHO DE 1962

Sessões ordinárias	61
Sessões extraordinárias	39
Sessão solene	1
Reuniões	4
Pautas organizadas	32
Proposições incluídas em Pauta, por 5 sessões	314
Proposições incluídas em Pauta de redação	36

Projetos de lei aprovados em discussão única:	
em sessões ordinárias	63
em sessões extraordinárias	74
total	137
Projetos de lei aprovados em 2.ª discussão:	
em sessões ordinárias	135
em sessões extraordinárias	211
total	346
Projetos de lei aprovados em 1.ª discussão:	
em sessões ordinárias	301
em sessões extraordinárias	395
total	696
Projetos de lei aprovados em redação final:	
em sessão ordinária	1
em sessão extraordinária	1
total	2
Projeto de resolução aprovado em 2.ª discussão:	
em sessão extraordinária	1
Moções aprovadas:	
em sessões ordinárias	10
em sessões extraordinárias	18
total	28
Vetos rejeitados:	
em sessões extraordinárias	2
Total de proposições aprovadas	1 212
Projetos de lei rejeitados em discussão única:	
em sessão extraordinária	1
Projetos de lei rejeitados em 2.ª discussão:	
em sessão ordinária	34
em sessão extraordinária	44
total	78
Projetos de lei rejeitados em 1.ª discussão:	
em sessões ordinárias	21
em sessões extraordinárias	29
total	50
Moção rejeitada:	
em sessão extraordinária	1
Vetos acolhidos:	
em sessões ordinárias	3
Total de proposições rejeitadas	133
Projetos de lei adiados em discussão única:	
em sessão extraordinária	1
Projetos de lei adiados em 2.ª discussão:	
em sessões ordinárias	40
em sessões extraordinárias	43
total	83
Projetos de lei adiados em 1.ª discussão:	
em sessões ordinárias	8
em sessões extraordinárias	2
total	10
total de proposições adiadas	94
Projetos de lei retirados em discussão única:	
em sessões extraordinárias	2
Projetos de lei retirados em 2.ª discussão:	
em sessões ordinárias	1
em sessões extraordinárias	1
total	2
Projetos de lei retirados em 1.ª discussão:	
em sessões ordinárias	3
em sessões extraordinárias	5
total	8
total de proposições retiradas	12
Projeto de lei prejudicado em 2.ª discussão:	
em sessão extraordinária	1

Resumo

Proposições aprovadas	1 212
Proposições rejeitadas	133
Proposições adiadas	94
Proposições retiradas	12
Proposição prejudicada	1
Total de proposições apreciadas	1 452

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputada Conceição da Costa Neves e meus caros pares, neste instante eu assumo a Presidência, recebendo-a das mãos de uma das parlamentares mais eficientes que esta Casa tem a nobre deputada Conceição da Costa Neves. A minha presença aqui não fazia falta a esta Casa. (Não apóiamos) pelo valor de quem me substituiu mas fazia falta, em verdade a mim que me acostumei a viver e a conviver nesta Casa junto aos meus colegas, junto aos valerosos funcionários desta Assembléia. A minha grande saudade da pátria se prendia e se resumia mais ao meu trabalho parlamentar e ao meu convívio com os homens que aqui representam todas as tendências ideológicas, nesta perfeita usinomia democrática contida no funcionamento de um parlamento. A minha ausência foi na verdade, um benefício para a minha formação, pois pude, em contato com os países que visitei, diversos na sua formação ideológica, buscar lições para a minha formação política. Ao visitar a Alemanha Ocidental, ao constatar a experiência socialista do pequeno Estado de Israel, ao verificar o imenso progresso da pequena e extraordinária nação holandesa, tive toda uma lição em contatos políticos e principalmente com parlamentares lição que poderá servir para mim que desejo relatar em ocasião oportuna o trabalho que fiz na honrosa representação que desempenhei em nome do parlamento paulista nessas três nações. Hoje reassumo na certeza de que os meus colegas de parlamento, junto com a Mesa a que me honro de pertencer, desempenharam os seus trabalhos com maior brilho no período de minha ausência.

Quero continuar a exercer este cargo com o sempre procurei exercer, às vezes com falhas involuntárias, mas com absoluta imparcialidade, no desejo de servir a todos, sem nenhuma discriminação partidária ou ideológica, procurando retribuir a compreensão e a confiança que em mim depositaram ao eleger-me Presidente da Assembléia Legislativa.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, requeremos, atendidas as formalidades regimentais, que a Assembléia Legislativa insira em seus anais um voto de intenso júbilo e de congratulações com o selecionado brasileiro e os seus dirigentes pela espetacular conquista do bi-campeonato mundial de futebol. Requeremos, ainda, que esta homenagem do Poder Legislativo do Estado seja comunicada aos dirigentes e a todos os integrantes da seleção bi-campeã mundial de futebol.

Justificativa

Cremos ser dispensável justificar a apresentação de um requerimento desta natureza. Ele é mais simples, a mais modesta e a mais singela homenagem que a Assembléia Legislativa de São Paulo poderia render aos valerosos atletas brasileiros que empolgaram a Nação conquistando, invictos, o bi-campeonato mundial de futebol, numa reafirmação de que é no Brasil que se pratica realmente o melhor futebol da terra.

A campanha desenvolvida pela nossa gente em terras chilenas ainda